REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) os riscos existentes de acidente por afogamento nas praias de Salvador são passíveis de ocorrência;
b) por isso, é premente e oportuna a necessidade de se evitarem tais acidentes;
c) a qualificação de pessoal envolvido com a economia do turismo e da hospitalidade em Salvador, por sua vez, também é necessária;
d) é imperiosa a necessidade de qualificação do pessoal que trabalha nas barracas de praia, em atuação na Orla Marítima, para que essas pessoas possam efetuar os primeiros socorros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por meio do órgão competente, a instrução, o treinamento e a capacitação em primeiros socorros aos prestadores de serviços ou trabalhadores e comerciantes que atuam nas barracas de praia da Orla Marítima soteropolitana, para prevenir acidentes e proporcionar bom trato nas ocorrências.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna